DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 **Ano IX | Edição nº 911** **Página 1 de 21**

SUMÁRIO

Secretaria de Meio Ambiente 2
Advertências / Notificações 2
Advertências 2

Secretaria de Cultura e Turismo 3
Outros Atos 3

Secretaria de Governo 6
Atos Oficiais 6
Decretos 6
Portarias 6
Outros Atos 7

Instituto de Previdencia do Municipio de Birigui - Biriguiprev 8
Licitações e Contratos 8
Outros atos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Extrato 8

Poder Executivo 9
Licitações e Contratos 9
Outros atos 9

Secretaria de Saúde 11
Vigilância Sanitária 11
Comunicados 11

Conselho Municipal de Saúde 13
Atos Administrativos 13
Convocação 13

Secretaria de Tributação e Fiscalização 14
Editais 14
Edital de Convocação 14

Secretaria de Administração 18
Atos Oficiais 18
Portarias 18
Concursos Públicos/Processos Seletivos 19
Convocação 19
Atos de Pessoal 20
Portarias 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Advertências / Notificações

Advertências

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Rua Consolação, 865 – Vila Bandeirantes

 Quantidade: (01)

 Espécie: Oiti (Licania tomentosa) localizada no interior do Cemitério da Consolação, com raízes danificando os túmulos existentes na quadra 19, fila 18, cova 13, perpétua 08686.

 Responsável pela execução do serviço: Servidor Público Municipal

 Forma de compensação: a compensação será conforme legislação vigente

Birigui, 22 de maio de 2025.

Kaira Moniza Borini da Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente

.....

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos

ConseCult
Conselho Municipal de Políticas Culturais de Birigui

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Birigui -SP
Criado pela Lei nº 5.839/2014

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – GESTÃO 2025/2026 – 12/05/2025

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião de posse do Conselho Municipal de Políticas Culturais (ConseCult) – Gestão 2025/2026, de forma presencial, na Casa de Cultura "Cristina Calixto", situ à Rua Siqueira Campos, 362, centro, Birigui-SP. Às dezoito horas e dezoito minutos, o presidente do Conselho, gestão 2023/2024, Deidimar Alves Brissi, deu início às atividades do dia. Continuando, cumprimentou e agradeceu a presença do Secretário de Cultura e Turismo, senhor Anderson Rodrigo Corandin, e demais público presente. Dando continuidade a ordem do dia, a primeira-secretária Marina Massako Wada Uemura realizou a leitura do Decreto nº 7.790, de 7 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Digital do Município de Birigui, edição nº 899A, páginas 3 e 4, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais (ConseCult) – Gestão 2025/2026. Após a leitura, procedeu-se à posse dos conselheiros conforme lista anexa. Justificaram ausência os conselheiros Evandro Cláudio Santos Barbeiro, Altair Andriolo Filho e Lucas D'Alexandre. Para dar continuidade à ordem do dia, Deidimar Alves Brissi foi escolhido, por unanimidade da plenária, para conduzir o processo de eleição da nova diretoria para a gestão 2025/2026, conforme previsto no Regimento Interno do ConseCult. Foram eleitos, por unanimidade dos conselheiros presentes: Deidimar Alves Brissi para presidente; Lino Marcelo Tonsig a vice-presidência; Marina Massako Wada Uemura para primeira-secretária; Luciene Auxiliadora da Silva Brissi, segunda-secretária. Na sequência, o presidente eleito, Deidimar Alves Brissi, propôs a indicação de dois representantes do ConseCult, um titular e suplente, para compor o COMPAC (Conselho Municipal de Patrimônio Cultural) no biênio 2025/2026, destacou a urgência da demanda, o que contemplou a todos. Explanou brevemente a função do COMPAC, bem como os dias e horários das reuniões previstas, o que contemplou a todos. Houve a candidatura e aprovação unânime pelos conselheiros votantes os nomes de: conselheira Carolina de Fátima Valadão Conego a titular, e José Carlos Ignez a suplência. Em seguida, foi concedida a palavra ao Secretário de Cultura e Turismo, senhor Anderson Rodrigo Corandin. O secretário iniciou cumprimentando, agradeceu a presença de todos, parabenizou os novos conselheiros, e os da gestão anterior pelos trabalhos realizados. Destacou a importância do fortalecimento do setor cultural, ressaltando a relevância da construção coletiva entre o poder público e a classe artístico-cultural. Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Marina Massako Wada Uemura lavrei a ata, que após lida e achada conforme, será publicada no Diário Oficial Digital do Município.

ConseCult

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Birigui -SP

Criado pela Lei nº 5.839/2014

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO DE POSSE - 12/05/2025

Nome	Segmento	Assinatura
Wilson Roberto Batista	Economia Solidária / Artesão	
Valéria G. P. Marangoni	Economia Solidária - Artesanato	
Wendell Loureiro	Economia Criativa	
Maria José Barreto Gomes	AGA	
Angela Maria Canelhas Crespo	Literatura	
Joyce Helena F. dos Santos	Cult. Popular	Joyce Helena F. dos Santos
Gabriela Francescatini Ferraz	Dança	
Ícaro Victor Carelli Matos	Dança	
Fernanda Pazian	SEMAS (Dep. Pers. Social)	
Luciene Cavalari Volpe	Secret. Cultura e Turismo	
Liliani E. D. Pelarin	Secretaria de Cultura e Turismo	
Luciene A. S. Brivi	Cult. Popular	Luciene A. S. Brivi
José Fernando Cardoso	Música	
Manuel Moro	Música	
LINO MARCELO TONSIC	SEC. CULTURA	
MARCOS GAGLIARDI FERNANDES	SEC. ESPORTES	Marcos Gagliardi
José Carlos Gomez	Audiovisual	
Marina Masrabo Wada Uemura	Sec Cultur	
EVANDRO Codognotto 42743552	Sec SDE	
Anderson R. Fernandes	Sec Cultura e Turismo	
Carolina de Fátima Valadão Soriego	Dança	

ConseCult

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Birigui -SP

Criado pela Lei nº 5.839/2014

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO DE POSSE - 12/05/2025

Nome	Segmento	Assinatura
Maria José Barroso Gomes	T.T - Economia Solidária	
Angela Maria Lanfranchi Crispo	AGA	
EDER AKIRA IOKIHA	SECR. CULTURA E TURISMO	
Karla Elizângela Ferreira de Carvalho	Teatro	
DEIDIMAR ALVES BRISSI	LITERATURA	Deidimar

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.804, DE 22 DE MAIO DE 2025

REAJUSTAFAIXA SALARIAL EM CONFORMIDADE COM OS ÍNDICES APLICADOS AOS SALÁRIOS DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL, BEM COMO OS VALORES DO PLANO DE SAÚDE A TODOS OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, DAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV E A TODOS OS INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULDOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e embasado no disposto nos §§2º 4º do artigo 8º e da Lei Municipal nº 7.241, de 24 de março de 2023,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica reajustada a faixa salarial do plano de saúde, em conformidade com os índices aplicados aos padrões de vencimento e salários do funcionalismo municipal de reajuste salarial previsto na Lei Municipal nº 7.533, de 31 de março de 2025, que concedeu o percentual de 7% (sete por cento), em conformidade com o § 3º do artigo 9º da Lei Municipal nº 7.241, de 24 de março de 2023, conforme tabela especificada no art. 2º do presente Decreto.

ART. 2º. Fica reajustado em 6,91% (seis inteiro e noventa e um centésimos por cento) o valor do plano de saúde a todos os servidores ativos da Prefeitura Municipal de Birigui, das Fundações e Autarquias Municipais, e do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, bem como a todos os inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, conforme tabelas abaixo:

TABELA DE PAGAMENTO DO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA CLÍNICAS

I. PLANO INDIVIDUAL: R$ 271,80

PREFEITURA			ATIVOS E INATIVOS		
Faixa Salarial	%	Valor	Faixa Salarial	%	Valor
Até R$ 2.421,06	60%	R$ 163,08	Até R$ 2.421,06	40%	R$ 108,72
De R$ 2.421,07 a R$ 3.837,88	40%	R$ 108,72	De R$ 2.421,07 a R$ 3.837,88	60%	R$ 163,08
De R$ 3.837,89 a R$ 6.456,53	20%	R$ 54,36	De R$ 3.837,89 a R$ 6.456,53	80%	R$ 217,44
A partir de R$ 6.456,54	5%	R$ 13,59	A partir de R$ 6.456,54	95%	R$ 258,21

II. PLANO FAMILIAR: R$ 761,33

PREFEITURA			ATIVOS E INATIVOS		
Faixa Salarial	%	Valor	Faixa Salarial	%	Valor
Até R$ 2.421,06	60%	R$ 456,80	Até R$ 2.421,06	40%	R$ 304,53
De R$ 2.421,07 a R$ 3.837,88	40%	R$ 304,53	De R$ 2.421,07 a R$ 3.837,88	60%	R$ 456,80
De R$ 3.837,89 a R$ 6.456,53	20%	R$ 152,27	De R$ 3.837,89 a R$ 6.456,53	80%	R$ 609,06
A partir de R$ 6.456,54	5%	R$ 38,07	A partir de R$ 6.456,54	95%	R$ 723,26

III. AGREGADOS

FAIXA ETÁRIA	VALOR
00 a 45 ANOS	R$ 325,38
46 A 59 ANOS	R$ 418,31
60 A 69 ANOS	R$ 487,97
MAIS DE 69 ANOS	R$ 871,19

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeito Municipal
THIAGO GRILLO AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 93, DE 19 DE MAIO DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3° e 4° da Lei n° 4.579, de 4 de agosto de 2005, que "INSTITUI A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", alterados pela Lei n° 5.872, de 29 de julho de 2014 e Lei 6.313, de 30 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

ART. 1º. Nomear o servidor GCM CLAUDIO FERREIRA RAMOS para exercer a função de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Birigui, em substituição ao GCM WASHINGTON LUIZ GONZAGA designado pela Portaria 1, de 7 de janeiro de 2025.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

.....

CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1° lugar"

cimsabirigui@uol.com.br

Trav. Marechal Deodoro, n° 56 – Centro – Birigui/SP – 16200-010 tel. (18)3642-1001

AVISO DE LICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA torna público a REPUBLICAÇÃO do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025,** que objetiva o registro de preços para aquisição e/ou locação de equipamentos cpap/bipap, máscaras, traqueia, camas e colchões para pacientes atendidos pelos Municipios do Consórcio Intermunicipal de Sáude – CIMSA - por um período de 12 (doze) meses, em decorrência do acolhimento do recurso de impugnação, promovendo inclusive a alteração da data da sessão para:

Data: 11 de junho de 2025 – 08h:30m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no CIMSA, na Travessa Marechal Deodoro, nº 56, ou pelo telefone (18) 3642-0401, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: m, suportecimsa@gmail.com ou ainda através do site: http://cimsa.dyndns.org:8079/transparencia/ Licitações

Birigui/SP, 22 de Maio de 2025

Rafael Alves dos Santos
Presidente do CIMSA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui-BIRIGUIPREV, no uso de minhas atribuições legais, em face de toda justificativa apresentada, referente ao processo 09/2025 da Dispensa de Licitação nº 09/2025, objetivando em caráter emergencial da Empresa abaixo descrita, para Conserto, Troca das peças e Mão de obra dos Portões de Entrada e Saída de Veículos (portão localizado na Rua Roberto Clark) ***do BIRIGUIPREV de acordo com Termo de Referência***.

EMPRESA: ATACADAO DAS ANTENAS BIRIGUI LTDA

CNPJ: 3.881.652/0001-70

Endereço: Avenida Euclides Miragaia, nº 1803

Município: Birigui - SP

Valor total do objeto: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO a compra direta referente a DISPENSA nº 09/2025 e Processo nº 09/2025, com fundamento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do Biriguiprev

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigui (SP), 22 de maio de 2025.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Instituto de Previdência do Município de Birigüi
BIRIGÜIPREV
CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BIRIGÜIPREV

CONTRATADA: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA

ASSINATURA: 20.05.2025

VIGÊNCIA: 12 (doze meses)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria (presencial), em conformidade com a legislação vigente e os princípios contábeis e normas de auditoria, conforme regulamentação exarada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), compreendendo as seguintes atividades: a) Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV; b) Análise e Avaliação do fluxo financeiro dos investimentos, aplicações e resgates, realizados pelo BIRIGUIPREV no mercado financeiro; c) Emissão e apresentação de Relatórios Técnicos de Opinião de Auditoria Independente. Contratação de empresa especializada para realizar auditoria contábil e financeira, abrangendo os seguintes períodos:

Contábil: A partir do ano de 01/01/2024 • Financeira: A partir do exercício de 01/01/2022 • Contratos e Licitações: A partir de 01/01/2024

VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco.

GUOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente
ELAINE DE PAULA G. DA SILVA
Diretora Adm. E Financeiro

.....

Extrato

Instituto de Previdência do Município de Birigüi
BIRIGÜIPREV
CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO
Termo Aditivo 3

CONTRATO Nº 12/2022

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev

CONTRATADA: Conde Consultoria Atuarial Ltda

ASSINATURA: 15/05/2025

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria em Gestão Atuarial e Gestão Atuarial por Beneficio conforme Anexo I - Termo de Referência, e inclusão da realização do estudo atuarial sobre empréstimos consignados.

VALOR GLOBAL: R$ 22.021,56 (vinte e dois mil e vinte e um reais e cinquenta e seis reais), sendo aparcela mensal para R$ 1.835,13 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), observando-se a proporcionalidade até o fim do contrato.

Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente
ELAINE DE PAULA G. DA SILVA
Diretora Adm. e Financeiro

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 033/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

JULGAMENTO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES II

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise aos documentos complementares (pós disputa), em atendimento à Cláusula 9.21 e seguintes do Edital, e conforme Ofício nº 674/202/SMS/DAF, apresentou-se os seguintes resultados:

CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: Aprovada.

NHG FITOFARMACOS & NUTRACEUTICOS LTDA EPP: Reprovada.

O julgamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também nos sites: www.birigui.sp.gov.br e https://bllcompras.com/. Birigui, 22 de maio de 2025.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2025. CONTRATADA: J. C. GALHEGO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em veículo, com fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, destinados a toda a Frota desta Municipalidade. ASSINATURA: 22/05/2.025. VALOR: R$ 986.599,70. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2025. CONTRATADA: LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em veículo, com fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, destinados a toda a Frota desta Municipalidade. ASSINATURA: 22/05/2.025. VALOR: R$ 334.100,00. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2025. CONTRATADA: EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em veículo, com fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, destinados a toda a Frota desta Municipalidade. ASSINATURA: 22/05/2.025. VALOR: R$ 1.191.740,00. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2025. CONTRATADA: AUTO MECÂNICA JOATT LTDA. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em veículo, com fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, destinados a toda a Frota desta Municipalidade. ASSINATURA: 22/05/2.025. VALOR: R$ 376.613,20. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2025. CONTRATADA: REQUENA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em veículo, com fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, destinados a toda a Frota desta Municipalidade. ASSINATURA: 22/05/2.025. VALOR: R$ 190.683,80. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2025.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 52/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 558/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa EPB LONDRINA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.540.455/0001-32, no valor total de R$ 1.112,00 (mil cento e doze reais), visando à AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETA DE SANGUE NO DEPARTAMENTO S.A.E. DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 22 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 53/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Serviço nº 582/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 09.400.465/0001-04, no valor total de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES ELETRÔNICOS REFERENTE A TODOS OS DIÁRIOS OFICIAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI É PARTE,

conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 22 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 74/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2.025

OBJETO:- Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Arla 32 para abastecimento da frota municipal e empréstimo gratuito, por sistema de comodato, de tanque com capacidade de 1000 (mil) litros juntamente com bomba e mangueira de abastecimento. Data da abertura: 05/06/2.025, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelo e-mail: renata.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 22/05/2.025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 028/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, resolve ADJUDICAR como vencedora do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº 011/2024, que objetiva a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO-QUILÔMETRO DO TIPO VAN, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II a empresa: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ Nº 35.741.144/0001-83): Item nº 02, no valor total de R$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias, e HOMOLOGA o processo licitatório para que produza os efeitos legais. Mantém-se inalterado o resultado referente ao Item nº 01 homologado anteriormente. Birigui, 22 de maio de 2.025.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 209/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 182/2024, que objetiva a aquisição de 06 (seis) veículos leves do tipo hatch e 01 (um) veículo tipo pick-up, destinados ao setor de transporte da Secretaria de Saúde, tendo sido vencedora a empresa EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA (CNPJ: 56.050.703/0001-89) para o item nº 01, no valor total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme autos do processo, e por atender as exigências editalícias, restando fracassado o item nº 02. Birigui, 21 de maio de 2.025.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 38/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 24/2025, que objetiva o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S-10 aditivado), para abastecimento da frota municipal com empréstimo gratuito, em sistema de comodato de tanques aéreos estacionários – Secretaria de Serviços Públicos, tendo sido vencedora a empresa BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA (CNPJ: 00.966.250/0001-80) para os itens nº 01, 02 e 03, no valor total de R$ 6.709.300,00 (seis milhões setecentos e nove mil e trezentos reais), conforme autos do processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 21 de maio de 2.025.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL
Despachos da Diretoria, de 22/05/2025

COMUNICADO 01: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 937/25-BG
INTERESSADO: Tescaro & Groppo LTDA
CNPJ/CPF: 04.182.154/0001-00
DEFERIDO

COMUNICADO 02: Licença Sanitária Inicial
PROTOCOLO: 944/25-BG
INTERESSADO: V Rahal Serviços Médicos LTDA
CNPJ/CPF: 54.473.456/0001-06
DEFERIDO

COMUNICADO 03: Alteração de Responsabilidade Legal
PROTOCOLO: 903/25-BG
INTERESSADO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui - Mamografia
CNPJ/CPF: 45.383.106/0001-50
DEFERIDO

COMUNICADO 04: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 818/25-BG
INTERESSADO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui - Mamografia
CNPJ/CPF: 45.383.106/0001-50
DEFERIDO

COMUNICADO 05: Alteração de Responsabilidade Legal
PROTOCOLO: 902/25-BG
INTERESSADO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui - Radiologia Médica
CNPJ/CPF: 45.383.106/0001-50
DEFERIDO

COMUNICADO 06: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 819/25-BG
INTERESSADO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui - Radiologia Médica
CNPJ/CPF: 45.383.106/0001-50
DEFERIDO

COMUNICADO 07: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1002/25-BG
INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Dilma Guimarães de Azevedo
CNPJ/CPF: 05.198.187/0001-01
DEFERIDO

COMUNICADO 08: Baixa de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 441/25-BG
INTERESSADO: PMB - CEO Dr. Nélio Dias
CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80
DEFERIDO

COMUNICADO 09: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 442/25-BG
INTERESSADO: PMB - CEO Dr. Nélio Dias
CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80
DEFERIDO

COMUNICADO 10: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 959/25-BG
INTERESSADO: Valdecir Generoso ME
CNPJ/CPF: 57.870.792/0001-72
DEFERIDO

COMUNICADO 11: Assunção de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 888/25-BG
INTERESSADO: Raia Drogasil S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2722-32
DEFERIDO

COMUNICADO 12: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 889/25-BG
INTERESSADO: Raia Drogasil S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2722-32
DEFERIDO

Diretoria de Biossegurança

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Administrativos

Convocação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Oficio nº 014/2025 – CMS

Birigui, 20 de maio de 2025

Aos
Ilustríssimos (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde.

Assunto: Convocação de Reunião Ordinária.

Vimos por meio deste, convidá – los a participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que realizar – se – à no dia **26/05/2025 às 8:00 horas**, na sala do Conselho Municipal de Saúde, Praça Gumercindo de Paiva Castro s/n – Centro – Birigui.

É de extrema importância a participação de todos os conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Saúde.

Pauta da Reunião

1. Aprovação dos Planos de Trabalho das Emendas Impositivas – exercício 2025
2. Apresentação Parecer Jurídico – Ave Cristo
3. Prestação de Contas 1º Quadrimestre do exercício de 2025
4. Apresentação da ***Portaria 3493 de abril de 2024*** – Adicional do Componente de Qualidade aos Municípios com Equipe de Saúde da Família (ESF) e Atenção Primaria (AP).
5. Assuntos Diversos

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Patrícia Gomes Ferreira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Editais

Edital de Convocação

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br
Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2025

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na “conciliação amigável”, hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALLIAN TECNOLOGIA SUSTENTAVEL LTDA – CNPJ: 43***.***/****-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 43982)
ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 09***.***/****-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 25091)
ALV PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. – CNPJ: 12***.***/****-94 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 153328)
AMERICANAS S.A. – CNPJ: 00***.***/****-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM436559)
ANDERSON COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA – CNPJ: 54***.***/****-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 6524)

APM DA EE DR CARLOS ROSA – CNPJ: 49***.***/****-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 2928)
APM. DA EE PROF IZABEL DE ALMEIDA MARIN – CNPJ: 51***.***/****-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 34274)
ARUNALAB LABORATÓRIO ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ: 52***.***/****-54 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 48408)
ASPERBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BIRIGUI SPE– CNPJ: 20***.***/****-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 13775)
BANCO BRADESCO S/A – CNPJ: 60***.***/****-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 26334)
BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ: 00***.***/****-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 21258)
BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ: 00***.***/****-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 839)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. – CNPJ: 90***.***/****-35 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 584)
BEMI PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 53***.***/****-42 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 6410)
BIO ANALISE INSTITUTO DE PESQUISAS MEDICAS E ANALISES LTDA. – CNPJ: 51***.***/****-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 3645)
BIRI FRIGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA – CNPJ: 09***.***/****-27 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 23021)
BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ: 40***.***/****-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 153924)
C GUARNIERI MUSTAFA COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA – CNPJ: 16***.***/****-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 33000)
C. P. CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA – CNPJ: 39***.***/****-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 42347)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ: 00***.***/****-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 4459)
CASTILHO E ANDRADE AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ: 42***.***/****-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 44929)
CDHU – CIA DESENV HABIT URBANO DO EST SAO PAULO – CNPJ: 47***.***/****-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 5696)
CHURRASCARIA RONDON LTDA – CNPJ: 32***.***/****-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 39130)
CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A – CNPJ: 66***.***/****-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 158819)
CLINICA SÃO JOSE ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ: 36***.***/****-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41221)
CLINICA SÃO JOSE SS LTDA – CNPJ: 00***.***/****-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 14791)
COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A – CNPJ: 06***.***/****-24 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 137545)
COMERCIAL BIRIGUI DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 06***.***/****-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 20325)
COMERCIAL BIRIGUI DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 06***.***/****-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 11379)
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL – CNPJ: 55***.***/****-26 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 26951)

COOPERATIVA DE ENSINO DE BIRIGUI – CNPJ: 59***.***/****-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 12147)
D S DIAS CALÇADOS – CNPJ: 40***.***/****-22 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 42739)
D. A. AVIAÇÃO LTDA – CNPJ: 01***.***/****-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 16905)
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – CNPJ: 34***.***/****-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 18757)
ENSITE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 07***.***/****-39 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 21357)
F.M.A – FELICIO MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA – CNPJ: 27***.***/****-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 36521)
FARMACIA BROCCHI INADA LTDA – CNPJ: 74***.***/****-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 13431)
FIT TELECOM LTDA – CNPJ: 10***.***/****-35 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 26316)
GEOAMBIENTE SOCIEDADE ANONIMA – CNPJ: 05***.***/****-93 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC156128)
GRUPO CASAS BAHIA S.A. – CNPJ: 33***.***/****-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 31340)
HAUS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 12***.***/****-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 26642)
IMOBILIÁRIA LAGO AZUL LTDA – CNPJ: 51***.***/****-12 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 3183)
INDUSTRIA DE CALÇADOS BIRIGUI LTDA – CNPJ: 14***.***/****-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 28344)
INTERLIGAÇÃO ELETRICA AGUAPEI S.A. – CNPJ: 27***.***/****-27 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 141947)
JN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 51***.***/****-85 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 9071)
LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA – CNPJ: 31***.***/****-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 42316)
LIDIANE M. T. A. BATISTA – MOVEIS – CNPJ: 26***.***/****-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 40136)
LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A. – CNPJ: 60***.***/****-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 71995)
LOMY ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 03***.***/****-93 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 40499)
MAGIC COMPONENTES LTDA – CNPJ: 06***.***/****-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 20228)
MARCO BOTTEON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 45***.***/****-66 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 676)
MAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ: 28***.***/****-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 37278)
METALURGICA SHEKINAH LTDA – CNPJ: 07***.***/****-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 21649)
MULTINATURE COMERCIAL DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – CNPJ: 19***.***/****-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 31968)
P H PEREIRA PECAS E ACESSÓRIOS – CNPJ: 24***.***/****-72 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 34855)

PILKINGTON BRASIL LTDA – CNPJ: 61***.***/****-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 33132)
R. B. LAZARI & CIA LTDA – CNPJ: 17***.***/****-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 30349)
RENUKA DO BRASIL S.A. – CNPJ: 43***.***/****-81 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 131609)
REVATI S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL – EM RECUPERAÇÃO JUDIC – CNPJ: 08***.***/****-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 75486)
SOFT ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – CNPJ: 30***.***/****-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38310)
SOLAR AGRO BUSINESS SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA EP – CNPJ: 08***.***/****-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 139818)
SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA – CNPJ: 07***.***/****-91 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 35704)
SOLOVERDE EIRELI – CNPJ: 23***.***/****-65 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 155893)
SSOIL ENERGY S/A – CNPJ: 30***.***/****-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 15512)
T.P. & J.C.V. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 31***.***/****-26 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 39116)
TELEFONICA BRASIL S/A – CNPJ: 02***.***/****-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 21920)
TOP COLORS COMPANY LTDA – CNPJ: 11***.***/****-42 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 25603)
TREVISAN MARKETING DIGITAL LTDA – CNPJ: 31***.***/****-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 39088)
UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA – CNPJ: 30***.***/****-47 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38177)
VOTORANTIM CIMENTOS S.A. – CNPJ: 01***.***/****-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 39886)
WILLIAN CAETANO MELLO – CNPJ: 19***.***/****-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 37674)

Birigui, 23 de maio de 2025.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1244 / 2025

"Dispõe sobre conclusão do Processo Administrativo em nome do(a) funcionário(a) público(a) municipal, Senhor(a) **R. L. P.".**

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Ética e Disciplina do Funcionalismo, com a conclusão do Processo nº 018/2023, envolvendo o(a) funcionário(a) público(a) municipal, **R. L. P.** – **53271**, lotado(a) no cargo de MOTORISTA V. PESADOS, junto a(ao) S.O. - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, determinando que seja aplicada a penalidade de Advertência, nos termos do artigo 183 do mesmo Estatuto Funcional.

Prefeitura Municipal de Birigui, 22 de Maio de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95/2025

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 73/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
48	PATRICIA DIAS DE SOUZA COSTA	41557193-5	13/07/1987	Auxiliar Adm. de Saúde	16
12	FERNANDA DE OLIVEIRA	450738280	02/02/1995	Coord. de Aten. Básica de Saúde	16

Birigui-SP, 22 de Maio de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1279 / 2025

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário, conforme especifica".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Art. 72, inciso I, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993

RESOLVE:

I – EXONERAR do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE,** de provimento **Comissão**, o(a) Sr(a) **RENATA DE SOUZA SCALDELAI**, matricula **57797**, a pedido, a partir de 16/05/2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor, surtindo seus efeitos a partir de 16/05/2025.

Prefeitura Municipal de Birigui, 22 de Maio de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1280 / 2025

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário, conforme especifica".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Art. 72, inciso I, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993

RESOLVE:

I – EXONERAR do cargo de **CHEFE DIVISÃO ASSISTÊNCIA ATENÇÃO BÁSICA,** de provimento **Comissão**, o(a) Sr(a) **MIRELLA CAVALIERE CALLEGARI**, matricula **62702**, a pedido, a partir de 16/05/2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor, surtindo seus efeitos a partir de 16/05/2025.

Prefeitura Municipal de Birigui, 22 de Maio de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas